



Documento Assinado Digitalmente por: CATARINA FABIA TENORIO FERRO, SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 153d1000-75c0-4095-831a-fec89ffa1108

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS - PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2021 ITEM 63

Do Anexo I, da Resolução TC Nº147/2021

Em atendimento ao item nº 63 do Anexo I da Resolução TC Nº 147/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, segue abaixo de forma detalhada, o Demonstrativo mensal do número de óbitos de residentes no município causados pelo novo Coronavírus no exercício.

Estabelecimento público municipal de saúde: HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19
GARANHUNS
Nº CNES: 111856

Mês	Número de Óbitos causados pelo Coronavírus
Janeiro	00
Fevereiro	00
Março	00
Abril	05
Maiο	28
Junho	16
Julho	01
Agosto	00
Setembro	00
Outubro	00
Novembro	00
Dezembro	00

Obs.1: incluídos apenas os estabelecimentos notificadores de gestão municipal.

Obs.2: não é obrigatório no Sistema de Informação de Agravos de Notificação a inserção do CNES/estabelecimento, por isso só constam os dados dos estabelecimentos registrados de gestão municipal, podendo os números não corresponderem ao oficial.

Garanhuns, 31 de dezembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

CATARINA FABIA TENORIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde

Avenida Santo Antônio, 126, Centro -
Garanhuns-PE
CEP:55.293-904



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS - PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2021

ITEM 63

Do Anexo I, da Resolução TC Nº147/2021

Em atendimento ao item nº 63 do Anexo I da Resolução TC Nº 147/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, segue abaixo de forma detalhada, o Demonstrativo mensal do número de óbitos de residentes no município causados pelo novo Coronavírus no exercício.

Estabelecimento público municipal de saúde: SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS

Nº CNES: 6375111

Mês	Número de Óbitos causados pelo Coronavírus
Janeiro	01
Fevereiro	00
Março	00
Abril	05
Mai	01
Junho	12
Julho	07
Agosto	04
Setembro	02
Outubro	01
Novembro	01
Dezembro	02

Obs Obs.1: incluídos apenas os estabelecimentos notificadores de gestão municipal.

Obs.2: não é obrigatório no Sistema de Informação de Agravos de Notificação a inserção do CNES/estabelecimento, por isso só constam os dados dos estabelecimentos registrados de gestão municipal, podendo os números não corresponderem ao oficial.

Garanhuns, 31 de dezembro de 2021.

Sivaldo R. Albino

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Catarina Fábria Tenório Ferro
CATARINA FÁBIA TENORIO FERRO

Secretária Municipal de Saúde